

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**

Palácio da Justiça Rio Tocantins, Praça dos Girassóis, sn - Bairro Centro - CEP 77015007 - Palmas - TO - <http://www.tjto.jus.br>
Tribunal de Justiça

Termo Aditivo - PRESIDÊNCIA/DIGER/DIADM/DCC**PROCESSO 17.0.000004854-2**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 187/2020, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS E A EMPRESA L C O PEREIRA – EPP REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CLIPPING JORNALÍSTICO PARA O MONITORAMENTO DIÁRIO E EM TEMPO REAL DE NOTÍCIAS VEICULADAS EM MÍDIAS IMPRESSAS (JORNALIS E REVISTAS), ELETRÔNICAS (EMISSORAS DE TV E RÁDIO) E DIGITAIS (INTERNET - SITES, BLOGS, PORTAIS E REDES SOCIAIS) CONTENDO TEMAS DE INTERESSE DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO TOCANTINS.

Pelo presente Instrumento e na melhor forma de direito, o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 25.053.190/0001-36, com sede na Praça dos Girassóis, s/nº, centro, em Palmas/TO, neste ato representado por seu Diretor-Geral, o Senhor **JONAS DEMOSTENE RAMOS**, brasileiro, portador do RG nº. 2.257.484-1 - SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº. 455.662.839-34, residente e domiciliado nesta Capital, doravante designado **CONTRATANTE** doravante designado **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **L C O PEREIRA – EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.200.712/0001-42, com sede na Quadra 606 Sul, QI 03, lote 18, Alameda Dejanira, Plano Diretor Sul, Palmas/TO, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo seu Diretor, o Senhor **LUIZ CARLOS OLIVEIRA PEREIRA**, brasileiro, portador do RG nº 86.289 SSP-TO, inscrito no CPF/MF sob nº 505.667.841-49, têm entre si, justo e avençado o presente **TERMO ADITIVO**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

- 1.1. O presente Instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº. 187/2020, por mais 12 (doze) meses, ou seja, pelo período de **11/11/2021 a 10/11/2022**, perfazendo o total de 24 (vinte e quatro) meses.
- 1.2. A prorrogação do Contrato nº 187/2020 dar-se-á nas mesmas condições comerciais e técnicas pactuadas no Instrumento inicial e em seus Aditivos, sem reajustamento de preços, conforme Manifestação, evento 3870634, apresentada pela CONTRATADA em 20 de agosto de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- 2.1. As despesas com a execução da prorrogação do Contrato epigrafado correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Gestora: 060100 - Funjuris

Classificação Orçamentária: 06010.02.131.1145.4185

Natureza de Despesa: 33.90.39

Fonte de Recursos: 0240

Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário - Funuris

CNPJ/MF: 03.173.154/0001-73

Praça dos Girassóis, S/Nº. - Centro

CEP: 77.015-007

Palmas/TO.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VINCULAÇÃO:

3.1. O presente Termo Aditivo vincula-se, em sua integralidade, ao Processo Administrativo 20.0.000015263-4, bem como às disposições da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO:

4.1. A publicação resumida do presente Termo no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo **CONTRATANTE**, nos termos do parágrafo único do artigo 61, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO:

5.1. São mantidas inalteradas as cláusulas do Contrato nº. 187/2020, desde que não colidentes com o presente Instrumento.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Termo, por meio de assinatura eletrônica, utilizando-se do Sistema Eletrônico de Informações – SEI, para que produza seus efeitos.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Oliveira Pereira, Usuário Externo**, em 14/10/2021, às 06:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Jonas Demostene Ramos, Diretor Geral**, em 14/10/2021, às 15:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **3935039** e o código CRC **BDF2F84F**.